

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (093) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira – Pará

GABINETE DO VEREADOR PRINCE COUTO

Indicação em Conjunto n.º /2026.

**Excelentíssimo senhor Presidente,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e
Excelentíssimos senhores Vereadores.**

Os vereadores que esta subscreve sugerem à Mesa Diretora, ouvido o augusto e soberano Plenário, na forma Regimental, que **INDIQUE** ao excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, realizar estudos com vistas a **construção de um monumento em alusão aos evangélicos e católicos, reverenciando Jesus Cristo**, no trevo localizado na saída de Altamira para Vitória do Xingu e Marabá, entre a BR-230 e a PA-415.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo valorizar a fé cristã, que possui forte presença na cultura e na vida da população altamirense, composta em grande parte por fiéis das igrejas evangélicas e da Igreja Católica, que têm em **Jesus Cristo** a principal referência de fé, esperança e amor ao próximo.

A construção do monumento também poderá se tornar um **marco simbólico e cultural da cidade**, fortalecendo a identidade religiosa do município e servindo como ponto de contemplação e reflexão espiritual para moradores e visitantes que passam pelo local, especialmente por se tratar de um importante acesso rodoviário da região.

Além disso, a iniciativa busca **promover a união entre diferentes denominações cristãs**, demonstrando respeito às tradições religiosas presentes em Altamira e reforçando valores como fraternidade, solidariedade e paz.

Diante da relevância social, cultural e espiritual da proposta, contamos com a atenção do Poder Executivo para a análise e possível atendimento desta indicação.

Câmara Municipal de Altamira, aos 9 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

PRINCE COUTO
Vereador da Câmara Municipal de Altamira

MAYCKON PONTES
Vereador da Câmara Municipal de Altamira